



ESTADO DE GOIÁS
AGÊNCIA GOIANA DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS
CÂMARA DE JULGAMENTO

PAUTA DE REUNIÃO - 52

PAUTA DA 47ª REUNIÃO PÚBLICA DA CÂMARA DE JULGAMENTO DA AGR - SESSÃO ORDINÁRIA DO ANO DE 2025

Data: 06/11/2025

Horário: 9h00 (nove) horas

Local: Auditório da AGR – 13º andar

Virtual: Link próprio.

1. ABERTURA:

2. Apresentação e discussão de processos a serem relatados pelo relator Paulo Henrique Oliveira Marques:

2.1. Processo nº 202500029004141 – Interessado: Primeira Classe Transportes Ltda.-ME - Auto de infração nº 45.587 – Art. 18, Inciso XVII, da Resolução Normativa nº 219/2023-CR – Antecipar ou retardar sem justificativa o horário de partida de viagem;

2.2. Processo nº 202500029004192 – Interessado: Primeira Classe Transportes Ltda.-ME - Auto de infração nº 45.598 – Art. 18, Inciso IV, da Resolução Normativa nº 219/2023-CR - Suprimir viagem, sem prévia autorização da AGR.

3. Apresentação e discussão de processos a serem relatados pela relatora Adriana Rosaura de Castro Batista:

3.1. Processo nº 202500029003826 – Interessado: Auto Viação Goianésia Ltda. – auto de infração nº 45.513 – Art. 20, inciso II da Resolução 219/2023 – Executar o serviço de transporte regular sem prévia concessão, permissão ou autorização. – RETORNO DE VISTA

2.3. Processo nº 202500029003758 – Interessado: Auto Viação Goianésia Ltda. - Auto de infração – 45.485 – Art. 18, inciso IV, da Resolução 219/2023 – Suprimir viagem, sem prévia autorização da AGR. - RETORNO DE VISTA;

3.3. Processo nº 202500029004342 – Interessado: Viação Estrela Ltda. - em recuperação judicial . - Auto de infração nº 45.637 – Art. 18, Inciso XVII, da Resolução Normativa nº 219/2023-CR – Antecipar ou retardar sem justificativa o horário de partida de viagem;

- 3.4. Processo nº 202500029003993 – Interessado: Primeira Classe Transportes Ltda.-ME - Auto de infração nº 45.554 – Art. 18, inciso IV, da Resolução 219/2023 – Suprimir viagem, sem prévia autorização da AGR;
- 3.5. Processo nº 202500029004202 – Interessado: Auto Viação Goianésia Ltda. - Auto de infração nº 45.602 – Art. 6º, Inciso II, da Lei nº 18.673/2014 - Prestar o serviço de transporte rodoviário intermunicipal de passageiros, de qualquer natureza, sem a devida e regular concessão, permissão ou autorização, na forma legal;
- 3.6. Processo nº 202500029004339 – Interessado: Viação Estrela Ltda. - em recuperação judicial - Auto de infração nº 45.635 – Art. 19, Inciso XXXV, da Resolução Normativa nº 219/2023-CR – Utilizar veículo não registrado na AGR;
- 3.7. Processo nº 202500029004155 – Interessado: Primeira Classe Transportes Ltda.-ME - Auto de infração nº 45.590 – Art. 19, Inciso VI, da Resolução Normativa nº 219/2023-CR – Interromper serviço sem autorização, salvo caso fortuito ou de força maior.

4. Apresentação e discussão de processos a serem relatados pelo relator Deusdete Cardoso Belém:

- 4.1. Processo nº 202500029003953 – Interessado: Primeira Classe Transportes Ltda.-ME - Auto de infração nº 45.541 – Art. 20, Inciso XIII, da Resolução Normativa nº 219/2023-CR – Colocar ou manter em serviço veículo sem condições de segurança;
- 4.2. Processo nº 202500029003995 – Interessado: Viação Estrela Ltda. - em recuperação judicial - Auto de infração nº 45.556 – Art. 19, Inciso XXXV, da Resolução Normativa nº 219/2023-CR – Utilizar veículo não registrado na AGR;
- 4.3. Processo nº 202500029003604 – Interessado: Viação Estrela Ltda. - em recuperação judicial - Auto de infração nº 45.448 – Art. 19, Inciso XXXV, da Resolução Normativa nº 219/2023-CR – Utilizar veículo não registrado na AGR;
- 4.4. Processo nº 202500029004005 – Interessado: Rotas de Viação Triangulo Ltda. - Auto de infração nº 45.557 – Art. 6º, Inciso II, da Lei nº 18.673/2014 - Prestar o serviço de transporte rodoviário intermunicipal de passageiros, de qualquer natureza, sem a devida e regular concessão, permissão ou autorização, na forma legal;
- 4.5. Processo nº 202500029003844 – Interessado: Primeira Classe Transportes Ltda.-ME - Auto de infração nº 45.521 – Art. 18, Inciso XVII, da Resolução Normativa nº 219/2023-CR – Antecipar ou retardar sem justificativa o horário de partida de viagem.

5. Encerramento:

* Inscrições para sustentação oral, deverão ser realizadas até 1 (uma) hora antes do início da Sessão, através de e-mail para o endereço camara.julgamento.agr@goias.gov.br, ou pessoalmente, até 15 (quinze) minutos antes do início da sessão, nos termos do art. 19, da Resolução Normativa nº 199/2022

Goiânia, 03 de novembro de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **TEREZINHA DE JESUS ASSIS BUENO**, Secretário (a) Executivo (a), em 03/11/2025, às 14:25, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **81897764** e o código CRC **96EB6558**.

CÂMARA DE JULGAMENTO

AVENIDA GOIÁS , ED. VISCONDE DE MAUÁ 305 - Bairro CENTRO - GOIANIA - GO - CEP
74005-010 - .



Referência: Processo nº 202500029000003

SEI 81897764